MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1355 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5357.0005288/2022-25,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1.334, de 07/10/2022, publicada no DOU nº 193, de 10/10/2022, Seção 2, pág. 56, processo 19.04.5357.0005288/2022-25, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...) dispensando-o, em consequência, da função de confiança (...)"

Leia-se: "(...) dispensando-a, a partir do dia 05/10/2022, da função de confiança (...)"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 13/10/2022, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042511** e o código CRC **CC0292FB**.

19.04.5357.0005288/2022-25 0042511v2

Criado por juliana.bischoff, versão 2 por juliana.bischoff em 13/10/2022 16:20:03.